



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 803

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Rescisão	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 803

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.622/2025

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativo ao dia:

06 de janeiro de 2025 - Segunda-Feira;

Parágrafo 1º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º, estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, que deverão executar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Parágrafo 2º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso - CCI de Ouroeste e Distrito de Arabá, não ira funcionar no dia 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo 3º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas localizadas no Município de Ouroeste, deverão ser realizados normalmente no dia 06 de janeiro de 2025, bem como o setor de transportes que realiza o transporte dos trabalhadores para cidades vizinhas, que devera ser realizado normalmente para que não fique prejudicado o serviço.

Parágrafo 4º - As repartições e os servidores públicos que estiverem trabalhando em convênio com outros órgãos da administração publica federal ou estadual, deverão obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão á que estiver vinculado.

Parágrafo 5º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal João Velloso, deverão obedecer aos dias e horários de trabalho estabelecido pela Organização Social de Saúde Pirangi.

Parágrafo 6º - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação deverão obedecer aos critérios estabelecidos pela pasta, obedecendo ao calendário escolar.

Parágrafo 8º - Os serviços realizados e executados junto ao Museu Municipal, não estara funcionando no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 03 de janeiro de 2025.
SEBASTIAO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal
Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.
CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.623/2025

(Que dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM e da outras providencias)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM relativo ao ano de 2025, que correspondera ao valor de R\$ 172,86(cento setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), obedecendo aos critérios previstos na Lei Complementar 052/2019 de 23/01/2019, artigo 7º, §3º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 03 de janeiro de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 96/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 06.319.722/0001-90.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato para prestação de serviços de retirada da área de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares do Município de Ouroeste/SP e Distrito de Arabá, por mais 90 (noventa) dias, passando de 04 de janeiro de 2025 para 07 de abril de 2025 e fica reajustado o valor total de R\$: 646.231,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos) para o valor total de R\$: 677.722,11 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), conforme o índice do IPCA/IBGE. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 803

Página 3 de 4

estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: FURINI & FURINI SERVICOS MEDICOS LTDA.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo e o referido contrato para os serviços médicos especializados em psiquiatria e matriciamento, por mais 90 (noventa) dias, passando de 02 de janeiro de 2024 para 02 de abril de 2025 e fica reajustado o valor do contrato de R\$: 221.000,00 (duzentos e vinte um mil reais) para o valor Total de de R\$: 230.480,80 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 59/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: FUZATTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, por mais 12 (doze) meses, passando de 31 de dezembro de 2024 para 06 de março de 2025 e fica Reajustado o valor da consulta de R\$: 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$46,76 (quarenta e seis reais e sententa e seis centavos). O contrato ficará mantido no valor total de R\$: 112.230,90 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais e noventa centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 87/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ: 14.908.157/0001-24.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o

referido contrato de locação de software para gestão pública, por mais 90 (noventa) dias, passando de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 86/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de locação de imóvel urbano, por mais 90 (noventa) dias, passando de 30 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025 e fica atualizado o valor mensal de R\$: 1.591,49 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$: 1.669,04 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme índice IPCA-IBGE. O contrato reajustado compreenderá o valor total de R\$: 20.028,52 (vinte mil e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 92/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: CÉLIO SHEIHIRO MORISSUGUI.

ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato de locação de imóvel urbano, por mais 90 (noventa) dias, passando de 30 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025 e fica atualizado o valor mensal de R\$: 1.931,12 (um mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), para R\$: 2.024,60 (dois mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme índice INPC-IBGE. O contrato reajustado compreenderá o valor total de R\$: 24.295,25 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 78/2015.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 803

Página 4 de 4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.
CONTRATADA: WASHINGTON DE SOUZA CABEÇA.
ASSINATURA: 20/12/2024.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo e reajuste o referido contrato de locação de imóvel urbano, por mais 12 (doze) meses, passando de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025 e reajustado o valor mensal de R\$: 2.439,89 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 2.453,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº.: 16/SL/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADO: AMARILDO DE MARCHI LOPES
13211135871, CNPJ: 27.926.141/0001-96.

ASSINATURA: 02/01/2025.

OBJETO: Fica rescindido de forma total e Amigável o Contrato nº 16/SL/2022, , Dispensa Nº 08/SL/2022 a contar da data de assinatura do Termo de Rescisão, firmado entre o Contratante PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Contratado AMARILDO DE MARCHI LOPES 13211135871, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.926.141/0001-96. A rescisão refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DE ANÁLISE QUÍMICA DA ÁGUA DA PISCINA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE OUROESTE-CCO**”. A Rescisão Amigável do contratual em questão, encontra amparo legal disposto no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em vinculação ao Edital do referido processo e ao Contrato nº. 16/SL/2022.

Ouroeste/SP, 02 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Errata

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/SL/2024 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SL/2023)

FICA **RETIFICADO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/SL/2024**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº799, COM DATA DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024. ALTERANDO TOTALMENTE A PARTE DA VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ: “Vigência: O prazo de vigência do

presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração”.

LEIA-SE: “Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração”

PORTANTO O REFERIDO EXTRATO DE CONTRATO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO: 98/SL/2024 **PROCESSO:** 100/SL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/SL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP

CONTRATADA: CONTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.846/0001-04. **OBJETO:**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR - RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” - DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

VALOR: O valor total de R\$: 24.680,51 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

ASSINATURA: 20/12/2024 **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 27 de dezembro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 33f9-7e25-79a3-dbef-49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 803, ano V, veiculado em 03 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CEZAR FELISBINO DA SILVA (CPF ***987628**) em 03/01/2025 às 16:36:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33f9-7e25-79a3-dbef-49>